

1 - A PROVA

- 1.1. A Corrida Caminhada VERÃO será realizada no dia 23 de fevereiro de 2025, com largada e chegada na Av. Dom Aguirre sn, parque das águas Sorocaba -SP.
- 1.2. Realização: “Associação de Atletismo Santi Pegoretti”.
- 1.3. Organização: “Associação de Atletismo Santi Pegoretti”.
- 1.4 Largada 6h30 Caminhada 3km corrida 5km - corrida 15km.
- 1.5. Orientamos chegar uma hora antes da largada.
- 1.6. Solicitamos a doação de 2 kg de alimentos, para nosso departamento social.
- 1.7. O kit será composto com chip, número de peito, camiseta alusiva, medalhas, seguro atleta, água, frutas.
- 1.8 Camisetas:
 - BABY LOOK tamanho único (pequeno)
 - UNISSEX
 - P - M - G - GG - XGG
- 1.9 Reembolso podem ser feitas somente antes do dia 11 de fevereiro de 2025 após isso já estaremos em confecção os pedidos não sendo possível mais estorno.

2. INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

- 2.1. O atleta poderá se inscrever pelos sites www.aaspcorridas.com.br , serão limitadas.
 - 2.2 Taxa de inscrição (valores):
 - PRIMEIRO LOTE : até 30/junho/2024
 - Publico geral , corrida e caminhada R\$ 110,00 (cento dez reais)
 - Associados AASP Sorocaba R\$ 90,00 (noventa reais)
 - KIT PROMO SEM CAMISETA R\$ 70,00 (setenta reais)
 - Inscrição 60 anos acima desconto 50% kit sem camiseta KIT PROMO
 - SEGUNDO LOTE : a partir de 01/julho/2024
 - Publico geral , corrida e caminhada R\$ 130,00 (cento trinta reais)
 - Associados AASP Sorocaba R\$ 100,00 (cem reais)
 - KIT PROMO SEM CAMISETA R\$ 80,00 (oitenta reais)
 - * Inscrição 60 anos acima desconto 50% somente no kit sem camiseta KIT PROMO.
 - *Inscrição, PCD, número de peito e medalha sem camiseta GRATUITO
- aaspsorocabacorridas@gmail.com.

2.3. RETIRADA DE KITS, Na AASP-SOROCABA TROPEIRO , av São Paulo 59

Dia 21/fevereiro/2025 de 16h ate 20h

Dia 22/fevereiro/2025 de 10h até 14h

Na Av Dom Aguirre sn local da largada dia 23/fevereiro/2025 de 05h15 até 06h não haverá entrega após esse horário e nem após ao evento.

2.4 No dia da retirada do kit o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição devidamente pago.

Retirada de kit por terceiro, obrigatório apresentar procuração com xerox do RG, e assinada por atleta inscrito e pelo responsável pela retirada.

2.5 Cada atleta terá a sua numeração e chip individuais, troca de modalidade “KMS ou ATLETA” até 23/janeiro/2025 será feito sem custo , após 24/janeiro/2025 , será cobrado taxa de serviço R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) atleta que competir com CHIP de outro atleta ou no percurso diferente do inscrito no evento, será desclassificado pela organização da prova.

2.6 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.7 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2.8 Retirada de KIT, por terceiros, o (a) atleta deverá preencher e assinar uma procuração, com xerox de documento de identificação com foto e comprovante de pagamento de inscrição original.

3.0 REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceitando integralmente o regulamento, bem como as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

3.2 O atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

3.4 O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.

3.5 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.6 Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.

3.7 A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.

3.9 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

4.0 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

4.1 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

4.2 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizará por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.3 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.

4.4 A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento por questões de segurança pública,

atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

4.5 O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

4.6 Toda equipe ou atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição do evento.

4.7 O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

4.8 Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4.9 O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta, não sendo aceito nenhuma reclamação posterior pelo uso indevido do número de peito e nem chip.

5.0 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

5.1 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

5.2 REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

5.3 A idade mínima para participação corrida Caminhada VERÃO 15km é de 14 anos 5km e 15km 18 anos completos até 31/12/2025.

5.4 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade;

5.5 **Corrida terá duração máxima de 2h30min.**** após esse tempo o atleta assume a responsabilidade no evento descartando qualquer responsabilidade da organização.

5.6 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

5.7 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

5.8 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

5.9 O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, recomendamos fazer teste ergométrico e que treinou adequadamente para o evento;

6.0 A premiação do atleta no evento é individual .

6.1 Todos os atletas, devidamente inscritos, que terminarem a prova receberão medalha de participação.

6.2 Premiação por categoria é considerado o ano que faz aniversário 31/12/2025. Todos independente do mês.

PREMIAÇÕES:

“Corrida 5km (GERAL)

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar:

2º Lugar:

3º Lugar:

4º Lugar:

5º Lugar:

-Categorias por Idade:

Distância de 5km

14-29, 30-39, 40-49, 50-59,60-69, 70 anos

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

“Corrida 15km (GERAL)

Geral: Feminino/Masculino

1º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu

2º Lugar: R\$ 400,00 + Troféu

3º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu

4º Lugar: R\$ 200,00 + Troféu

5º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu

OBS, PAGAMENTOS DAS PREMIAÇÕES SERÃO FEITO VIA PIX NA TERÇA FEIRA DIA 25/FEVEREIRO/2025, OBRIGATORIAMENTE NA CONTA DO GANHADOR(A).

-Categorias por Idade:

Distância de 15km

18-24, 25-29, 30-34, 35-39, 40-44,45-49,50-54,55-59,60-64,65-69, 70 anos+

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

3º Lugar: Troféu

OBS: Cada primeiro colocado nas categorias por idade (15km), terão inscrição “GRATUITA” na HALF MARATHON CIDADE DE SOROCABA

Equipes, com maior número de inscritos.

1ª Lugar troféu

2º Lugar troféu

3ª Lugar troféu

4ª Lugar troféu

5ª Lugar troféu

6.5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.6- Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização:

Diretor de Prova - Marcondes do Amorim

E-mail: aaspsorocabacorridas@gmail.com

6.7 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT PARA TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de mandato, Eu,
_____, portador da Cédula de
Identidade _____ e inscrito CPF/MF sob o nº _____,
com endereço à rua/av. _____,
bairro _____ na cidade _____,
devidamente inscrito(a) na Corrida Caminhada VERÃO, nomeio e constituo
como meu procurador, sr. (a) _____ portador da
Cédula de Identidade (RG) _____ e inscrito no
CPF _____ com endereço à rua /
av. _____, a quem confere poderes para retirada
do Kit de participação da Corrida Caminhada VERÃO, dando tudo por bom,
firme e valioso.

Assinatura do atleta inscrito. -----

Assinatura do responsável -----

Sorocaba, 19 de março de 2024.